MOÇÃO Nº 133 / 2022

Ao
Exmo. Sr. Vereador
WALTECY RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

Os vereadores abaixo assinados, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V.Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja aprovada a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS ao Ilmo. Senhor Cabo Leandro Santos.**

A presente moção tem por objetivo render agradecimentos ao fundamental e profícuo trabalho deste Policial Militar, bem como de todo o efetivo empenhado no policiamento da 21ª Cavalgada do Agricultor de Belisário. Parabenizo pela dedicação, empenho e cordialidade no desempenho desta nobre missão de promover a nossa segurança e auxiliar na garantia da paz social junto à nossa gloriosa Polícia Militar de Minas Gerais.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 01 de agosto de 2022.

Reginaldo Roriz
Vereador - PDT